



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. Nº 53/22/CM

Fagundes Varela, 11 de outubro de 2022.

Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimento, e tendo em vista que o Poder Legislativo não possui um órgão específico para tratar de julgamento e licitação, venho solicitar a liberação da Comissão nomeada pelo Executivo para proceder abertura e julgamento de processo licitatório, no tocante a reforma da Câmara de Vereadores (colocação de forro de lã de vidro e estrutura, pintura interna e troca do sistema elétrico). Tal pedido justifica-se pela necessidade de reformas internas, mantendo o ambiente em condições de uso.

Sem mais, envio saudações.

MARINA ROMAN
ASSESSORA JURÍDICA

Exmo. Sr.
Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal
Nesta Cidade